



SANTA CASA DE MISERICÓRDIA "DONA CAROLINA
MALHEIROS"

CNPJ 59.759.084/0001-94 Inscrição Estadual ISENTA
Declarada de Utilidade Pública: Lei Municipal Nº 15 de 17/02/60
Lei Estadual Nº 36.227 de 09/02/60 – Lei Federal Nº 1324 de 30/08/62

917

PLANO DE TRABALHO PARA ADITAMENTO DO CONVÊNIO 03/20

1. DADOS DA PROPONENTE

Nome: SANTA CASA DE MISERICORDIA DONA CAROLINA MALHEIROS	
CNPJ: 59.759.084/0001-94	Endereço: RUA CAROLINA MALHEIROS
nº.: 92	Bairro: VILA CONRADO
Município: SÃO JOÃO DA BOA VISTA	CEP: 13870-720
Telefone: (19) 3634-1133	
E-mail: administracao@santacasasaojoao.com.br	

2. REPRESENTANTE LEGAL

Nome: MARCIO ROBERTO FRANCIOLLI		CPF: 822.633.108-00
RG: 8269801-6	Órgão Expedidor: SSP/SP	Função: PROVEDOR
Duração Mandato: 03 ANOS	Data Da Posse: 20/02/2020	
Endereço: RUA BERNARDINO DE CAMPOS		
nº.: 325	Bairro: CENTRO	Município: SÃO JOÃO DA BOA VISTA
Telefone fixo: (19) 3633-4623	Telefone Celular: (19) 99909-6496	
E-Mail: provedor@santacasasaojoao.com.br		

3. GESTOR TÉCNICO

Nome: Carolina Moreira Hentz		Cargo ou função: Auxiliar Administrativo
RG: 34.121.357-3	Órgão Expedidor: SSP/SP	CPF: 320.651.828-81
Qual o vínculo do Gestor Técnico e a proponente: () membro da entidade (x) funcionário remunerado () contratado para o projeto		

918

4. A PROPONENTE

4.1 A Santa Casa de Misericórdia Dona Carolina Malheiros é uma entidade filantrópica sem fins lucrativos, fundada em 07 de fevereiro de 1900, com registro no Conselho Nacional de Assistência Social sob nº 8.659/39-70 de 15 de agosto de 1939, reconhecida como Entidade Pública Federal, através do Decreto nº 1.324, de 30 de agosto de 1962, com sede à Rua Carolina Malheiros, nº 92, em São João da Boa Vista – SP inscrita no CNPJ sob nº 59.759.084/0001-94.

No âmbito operacional possui um Corpo Clínico formado por aproximadamente 150 profissionais médicos efetivos, atuando nas seguintes especialidades: Clínica Médica, Pediatria, Ginecologia e Obstetrícia, Cardiologia, Traumato/Ortopedia, Neurologia, Neurocirurgia, Urologia, Otorrinolaringologia, Cirurgia Geral, Cirurgia Vascular, Nefrologia, Anestesiologia, Radiologia, Proctologia, além de outros profissionais que atuam conjuntamente na assistência ao paciente, tais como: Cirurgião Buco-Maxilo-Facial, Bioquímicos, Fisioterapeutas, Nutricionistas, Assistentes Sociais e Enfermeiros.

A Entidade dispõe de Centro Cirúrgico equipado com 05 salas para procedimentos, assim como suporte para internação com um total de 161 leitos, sendo 102 leitos ofertados ao SUS.

As ações assistenciais abrangem as populações de São João da Boa Vista, Águas da Prata, Aguaí, reguladas de forma direta e regionalmente, via Central de Regulação de ofertas e Serviços da Saúde – CROSS.

Para assegurar seu compromisso com a saúde pública, a entidade mantém convênio com Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, desde 2001, visando à prestação de assistência em saúde ambulatorial e internações de Média Complexidade Geral e Alta Complexidade em Neurocirurgia, Ortopedia/Traumatologia, Nefrologia, Oncologia e UTI-Adulto com 8 leitos credenciados exclusivamente para atender pacientes oriundos do SUS.

5. OBJETO

5.1 – Objeto que fundamenta esse Plano de Trabalho tem como parâmetro as diretrizes de combate a pandemia do COVID -19.

Constitui objeto do presente termo aditivo:

- A vigência do Convênio será de 14/01/2022 a 31/03/2022, totalizando 77 dias.
- Aporte financeiro no valor de R\$ 2.825.561,94 (dois milhões oitocentos e vinte e cinco mil, quinhentos e sessenta e um reais e noventa e quatro centavos), a ser pago em 03 (três) parcelas, sendo uma parcela no valor de R\$ 660.520,97 (seiscentos e sessenta mil

quinhentos e vinte reais e noventa e sete centavos) referente ao período de 14/01/22 a 31/01/22 (18 dias), uma parcela de R\$ 1.027.477,07 (um milhão e vinte e sete mil, quatrocentos e setenta e sete reais e sete centavos) referente ao mês de fevereiro e uma parcela no valor de R\$ 1.137.563,90 (um milhão cento e trinta e sete mil, quinhentos e sessenta e três reais e noventa centavos) referente ao mês de março.

- Ajuste nas rubricas: despesas com pessoal, despesas com terceiros e despesas com aquisições.
- Aumento no número de leitos da Enfermaria COVID, dos 10 leitos atuais para 20 leitos.
- Ativação dos leitos de UTI COVID, atuando nesse período com 05 leitos.
- Aumento no número de profissionais de Enfermagem da Ala Enfermaria COVID: dos 16 técnicos de enfermagem atuais para 32, bem como a inclusão do quadro de funcionários que trabalham na UTI COVID – técnicos de enfermagem, enfermeiros, enfermeiro coordenador, faxineiro e auxiliar administrativo.

6. OBJETIVO

6.1 – Objetivo Geral:

Aditar o Plano de Trabalho inicial atualizando informações do contexto da implantação dos serviços objeto deste Convênio, unidade de internação de clínica médica intensiva e não intensiva para pacientes com necessidades de atendimento decorrente de diagnósticos relacionados a suspeita e confirmação para COVID-19 dando continuidade ao atendimento pelo prazo de aditamento.

6.2 – Objetivo Específico:

Programar complemento de recurso para execução financeira do objeto, considerando o prazo da vigência do Aditamento do Convênio.

Justificar a readequação do valor no Plano de Trabalho para a execução do mesmo, durante a sua vigência no valor de R\$ 2.825.561,94 (dois milhões oitocentos e vinte e cinco mil, quinhentos e sessenta e um reais e noventa e quatro centavos) levando-se em conta a atual situação que se encontra o município, pelo aumento no número de casos de COVID 19 e também o aumento de casos de síndromes gripais e respiratórias e, com o intuito de proporcionar melhor atendimento à população, e garantir a continuidade da assistência aos pacientes.

920

7. JUSTIFICATIVA

7.1 – Levando-se em conta a atual situação de Pandemia, com o intuito de proporcionar melhor atendimento à população usuária do Sistema Único de Saúde – SUS, neste momento, necessitamos do aditamento do valor do Termo de Convênio vigente. O aditamento do período garantirá a disponibilidade do serviço para tratamento dos pacientes do Sistema Único de Saúde – SUS internados na Santa Casa suspeitos ou confirmados para COVID-19.

Com o aumento no número de casos de COVID e também no número de internações, que vem correndo em nosso município, ficou constatada a necessidade do aumento do número de leitos de Enfermaria COVID, dos atuais 10 (dez) leitos para 20 (vinte) leitos, bem como a reativação de 05 leitos de UTI COVID.

Com esse aumento no número de leitos disponíveis aumentará proporcionalmente o aporte financeiro do Plano de Trabalho, que apresentará aumento nas rubricas de pessoal, despesa com terceiros e despesas com aquisições. Esses reajustes se fazem necessários para que possa ser prestado um atendimento eficaz aos pacientes acometidos pela COVID e que precisarem de internação, tanto na Enfermaria como UTI COVID.

Houve, conseqüentemente, ajuste na rubrica de gases medicinais, que é um item de suma importância para o tratamento dos pacientes acometidos pela COVID 19, garantindo assim com o reajuste no valor, o correto abastecimento desses gases para a Enfermaria e para UTI COVID.

Na formalização do último Termo Aditivo (08/2022) foi solicitada a redução de 12 (doze) leitos para 10 (dez) da Enfermaria COVID e a desativação dos leitos de UTI COVID, porém a situação modificou-se rapidamente, com a circulação da nova variante Sars-CoV-2, denominada pela Organização Mundial de Saúde como Ômicron, no estado de São Paulo, bem como o agravamento da situação no município, com o aumento no numero de casos confirmados da COVID, e também dos casos de síndromes gripais e respiratórias. Esse cenário acabou repercutindo na taxa de ocupação dos leitos tanto de Enfermaria COVID como UTI COVID.

Conforme relatório de Indicadores Hospitalares de Internações anexo a esse Plano de Trabalho, é possível constatar o aumento no número de internações na enfermaria COVID e também na UTI COVID. Em dezembro de 2021, o número de internações na Enfermaria COVID foi de 03 (três) internações, enquanto que em janeiro, período apurado de 01/01/22 a 23/01/22 esse número já é de 47 (quarenta e sete), um aumento de mais de 1000% quando comparado esses dois períodos. Já na

UTI, o número de internações passou de 4 (quatro) em dezembro de 2021 para 16 (dezesseis) internações entre 01/01/22 e 23/01/22, um aumento de 300%.

Desta forma justifica-se o novo aditamento para evitar uma possível desassistência a população, pela falta de leitos.

8. PÚBLICO ALVO

8.1 - O público alvo será toda a população que depende do Sistema Único de Saúde e que for referenciada pela Unidade de acolhimento inicial.

9. ATRIBUIÇÕES DAS PARTES

PROPONENTE:

9.1 – Executar as atividades descritas no Plano de Trabalho.

9.2 – Aplicar de modo eficiente o recurso recebido.

9.3 – Apresentar a documentação para a prestação de contas no prazo estipulado.

MUNICÍPIO:

9.4- O Poder Público Municipal aportará novo recursos para o aditamento e repassará o recurso a ser utilizado nas ações para enfrentamento da Pandemia.

9.5 – Acompanhamento e avaliação da execução das atividades.

9.6 – Conferência dos relatórios e demais documentos de prestação de contas.

10. ETAPAS DE EXECUÇÃO DO PROJETO

10.1 - Elaboração do Plano de Trabalho

10.2 – Execução do Plano de Trabalho

10.3 – Apresentação da documentação para a prestação de contas

SANTA CASA DE MISERICÓRDIA "DONA CAROLINA
MALHEIROS"

CNPJ 59.759.084/0001-94 Inscrição Estadual ISENTA
Declarada de Utilidade Pública: Lei Municipal N° 15 de 17/02/60
Lei Estadual N° 36.227 de 09/02/60 – Lei Federal N° 1324 de 30/08/62

922

UTI COVID - 05 LEITOS

MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA	Média Mês	Média Período
-------------------------	-----------	---------------

DESPESAS COM PESSOAL	MÉDIA MÊS	MÉDIA PERÍODO
Salários e Ordenados	R\$65.683,96	R\$168.588,83
Salários	R\$53.363,96	R\$136.967,50
Adicionais	R\$12.320,00	R\$31.621,33
Provisões	R\$18.145,38	R\$46.573,14
Férias + 1/3	R\$8.047,87	R\$20.656,20
Décimo Terceiro Salário	R\$5.602,25	R\$14.379,11
FGTS Rescisório	R\$2.689,08	R\$6.901,97
Aviso Prévio	R\$1.806,18	R\$4.635,86
Benefícios	R\$2.855,82	R\$7.329,94
Vale Transporte	R\$264,32	R\$678,42
Cesta Básica	R\$2.591,50	R\$6.651,52
Encargos Sociais	R\$5.378,16	R\$13.803,94
FGTS	R\$5.378,16	R\$13.803,94
TOTAL 1	R\$92.063,32	R\$236.295,85

DESPESAS COM TERCEIROS	MÉDIA MÊS	MÉDIA PERÍODO
Serviços de Terceiros (PJ)	R\$136.000,00	R\$349.066,67
Plantões Médicos	R\$108.000,00	R\$277.200,00
Coordenação Médica	R\$10.000,00	R\$25.666,67
Serviço Profissional de Fisioterapia	R\$18.000,00	R\$46.200,00
Terceiros Operacionais e ADM	R\$25.050,00	R\$64.295,00
Gases Medicinais	R\$10.000,00	R\$25.666,67
Despesas Financeiras	R\$500,00	R\$1.283,33
Serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva	R\$12.500,00	R\$32.083,33
Contrato de Manutenção do aparelho de laboratório	R\$550,00	R\$1.411,67
Locação de equipamento para o laboratório	R\$1.500,00	R\$3.850,00
Serviços	R\$25.740,00	R\$66.066,00
Serviço de Alimentação	R\$5.740,00	R\$14.732,67
Exames realizados pelo Laboratório	R\$20.000,00	R\$51.333,33
TOTAL 2	R\$186.790,00	R\$479.427,67

DESPESA COM AQUISIÇÕES	MÉDIA MÊS	MÉDIA PERÍODO
Suprimentos e Insumos	R\$180.761,53	R\$463.954,59

SANTA CASA DE MISERICÓRDIA "DONA CAROLINA
MALHEIROS"

CNPJ 59.759.084/0001-94 Inscrição Estadual ISENTA
Declarada de Utilidade Pública: Lei Municipal Nº 15 de 17/02/60
Lei Estadual Nº 36.227 de 09/02/60 – Lei Federal Nº 1324 de 30/08/62

923

Medicamentos	R\$137.500,00	R\$352.916,67
Materiais Descartáveis	R\$1.803,00	R\$4.627,70
Materiais Hospitalares e de Enfermagem	R\$7.398,49	R\$18.989,46
Equipamentos de Proteção Individual	R\$23.000,00	R\$59.033,33
Materiais de Higiene e Limpeza	R\$2.496,73	R\$6.408,27
Nutrição Enteral	R\$6.400,00	R\$16.426,67
Sinalização e Comunicação	R\$200,00	R\$513,33
Móveis Hospitalares	R\$1.050,00	R\$2.695,00
Uniformes e Enxoval	R\$913,31	R\$2.344,16
TOTAL 3	R\$180.761,53	R\$463.954,59

TOTAL GERAL (1+2+3)	R\$459.614,85	R\$1.179.678,12
----------------------------	----------------------	------------------------

ENFERMARIA COVID - 20 LEITOS

MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA	Média Mês	Média Período
--------------------------------	------------------	----------------------

DESPESAS COM PESSOAL	MÉDIA MÊS	MÉDIA PERÍODO
Salários e Ordenados	R\$146.495,16	R\$376.004,24
Salários	R\$103.252,06	R\$265.013,62
Adicionais	R\$43.243,10	R\$110.990,62
Provisões	R\$33.878,54	R\$86.954,92
Férias + 1/3	R\$16.277,26	R\$41.778,30
Décimo Terceiro Salário	R\$12.207,98	R\$31.333,82
FGTS Rescisório	R\$2.278,68	R\$5.848,61
Aviso Prévio	R\$3.114,62	R\$7.994,19
Benefícios	R\$5.211,48	R\$13.376,13
Vale Transporte	R\$411,48	R\$1.056,13
Cesta Básica	R\$4.800,00	R\$12.320,00
Encargos Sociais	R\$11.719,50	R\$30.080,05
FGTS	R\$11.719,50	R\$30.080,05
TOTAL 1	R\$197.304,68	R\$506.415,35

DESPESAS COM TERCEIROS	MÉDIA MÊS	MÉDIA PERÍODO
Serviços de Terceiros (PJ)	R\$252.000,00	R\$646.800,00
Plantões Médicos	R\$216.000,00	R\$554.400,00
Coordenação Médica	R\$0,00	R\$0,00
Serviço Profissional de Fisioterapia	R\$36.000,00	R\$92.400,00
Terceiros Operacionais e ADM	R\$20.500,00	R\$52.616,67

**SANTA CASA DE MISERICÓRDIA "DONA CAROLINA
MALHEIROS"**

CNPJ 59.759.084/0001-94 Inscrição Estadual ISENTA
Declarada de Utilidade Pública: Lei Municipal Nº 15 de 17/02/60
Lei Estadual Nº 36.227 de 09/02/60 – Lei Federal Nº 1324 de 30/08/62

924

Gases Medicinais	R\$20.000,00	R\$51.333,33
Despesas Financeiras	R\$500,00	R\$1.283,33
Serviços	R\$37.400,00	R\$95.993,33
Serviço de Alimentação	R\$15.400,00	R\$39.526,67
Exames realizados pelo Laboratório	R\$22.000,00	R\$56.466,67
TOTAL 2	R\$309.900,00	R\$795.410,00

DESPESA COM AQUISIÇÕES	MÉDIA MÊS	MÉDIA PERÍODO
Suprimentos e Insumos	R\$134.048,76	R\$344.058,48
Medicamentos	R\$62.500,00	R\$160.416,67
Materiais Descartáveis	R\$3.328,36	R\$8.542,79
Materiais Hospitalares e de Enfermagem	R\$14.359,66	R\$36.856,46
Equipamentos de Proteção Individual	R\$45.000,00	R\$115.500,00
Materiais de Higiene e Limpeza	R\$3.229,16	R\$8.288,18
Nutrição Enteral	R\$2.666,66	R\$6.844,43
Sinalização e Comunicação	R\$833,34	R\$2.138,91
Móveis Hospitalares	R\$500,00	R\$1.283,33
Uniformes e Enxoval	R\$1.631,58	R\$4.187,72
TOTAL 3	R\$134.048,76	R\$344.058,48

TOTAL GERAL (1+2+3)	R\$641.253,44	R\$1.645.883,83
----------------------------	----------------------	------------------------

CUSTO GERAL - 20 LEITOS ENFERMARIA COVID + 05 LEITOS UTI COVID

MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA	Média Mês	Média Período
-------------------------	-----------	---------------

DESPESAS COM PESSOAL	MÉDIA MÊS	MÉDIA PERÍODO
Salários e Ordenados	R\$212.179,12	R\$544.593,07
Salários	R\$156.616,02	R\$401.981,12
Adicionais	R\$55.563,10	R\$142.611,96
Provisões	R\$52.023,92	R\$133.528,06
Férias + 1/3	R\$24.325,13	R\$62.434,50
Décimo Terceiro Salário	R\$17.810,23	R\$45.712,92
FGTS Rescisório	R\$4.967,76	R\$12.750,58
Aviso Prévio	R\$4.920,80	R\$12.630,05
Benefícios	R\$8.067,30	R\$20.706,07
Vale Transporte	R\$675,80	R\$1.734,55
Cesta Básica	R\$7.391,50	R\$18.971,52

SANTA CASA DE MISERICÓRDIA "DONA CAROLINA MALHEIROS"

CNPJ 59.759.084/0001-94 Inscrição Estadual ISENTA
Declarada de Utilidade Pública: Lei Municipal Nº 15 de 17/02/60
Lei Estadual Nº 36.227 de 09/02/60 – Lei Federal Nº 1324 de 30/08/62

925

Encargos Sociais	R\$17.097,66	R\$43.883,99
FGTS	R\$17.097,66	R\$43.883,99
TOTAL 1	R\$289.368,00	R\$742.711,20

DESPESAS COM TERCEIROS	MÉDIA MÊS	MÉDIA PERÍODO
Serviços de Terceiros (PJ)	R\$388.000,00	R\$995.866,67
Plantões Médicos	R\$324.000,00	R\$831.600,00
Coordenação Médica	R\$10.000,00	R\$25.666,67
Serviço Profissional de Fisioterapia	R\$54.000,00	R\$138.600,00
Terceiros Operacionais e ADM	R\$45.550,00	R\$116.911,67
Gases Medicinais	R\$30.000,00	R\$77.000,00
Despesas Financeiras	R\$1.000,00	R\$2.566,67
Serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva	R\$12.500,00	R\$32.083,33
Contrato de Manutenção do aparelho de laboratório	R\$550,00	R\$1.411,67
Locação de equipamento para o laboratório	R\$1.500,00	R\$3.850,00
Serviços	R\$63.140,00	R\$162.059,33
Serviço de Alimentação	R\$21.140,00	R\$54.259,33
Exames realizados pelo Laboratório	R\$42.000,00	R\$107.800,00
TOTAL 2	R\$496.690,00	R\$1.274.837,67

DESPESA COM AQUISIÇÕES	MÉDIA MÊS	MÉDIA PERÍODO
Suprimentos e Insumos	R\$314.810,29	R\$808.013,08
Medicamentos	R\$200.000,00	R\$513.333,33
Materiais Descartáveis	R\$5.131,36	R\$13.170,49
Materiais Hospitalares e de Enfermagem	R\$21.758,15	R\$55.845,92
Equipamentos de Proteção Individual	R\$68.000,00	R\$174.533,33
Materiais de Higiene e Limpeza	R\$5.725,89	R\$14.696,45
Nutrição Enteral	R\$9.066,66	R\$23.271,09
Sinalização e Comunicação	R\$1.033,34	R\$2.652,24
Móveis Hospitalares	R\$1.550,00	R\$3.978,33
Uniformes e Enxoval	R\$2.544,89	R\$6.531,88
TOTAL 3	R\$314.810,29	R\$808.013,08

TOTAL GERAL (1+2+3)	R\$1.100.868,29	R\$2.825.561,94
----------------------------	------------------------	------------------------

12. PERÍODO DE EXECUÇÃO

A) Início: 14/01/2022

B) Duração: 31/03/2022

13. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

PARCELA	UTI COVID	ENFERMARIA COVID	TOTAL
JANEIRO	R\$ 277.418,81	R\$ 383.102,16	R\$ 660.520,97
FEVEREIRO	R\$ 431.540,37	R\$ 595.936,70	R\$ 1.027.477,07
MARÇO	R\$ 477.776,84	R\$ 659.787,06	R\$ 1.137.563,90
TOTAL	R\$ 1.186.736,02	R\$ 1.638.825,92	R\$ 2.825.561,94

14. FONTE DE RECURSO

14.1 – Utilização do saldo remanescente em conta referente aos repasses realizados até a dezembro de 2021 e que não foram gastos no exercício.

14.2 – Conta corrente exclusiva para o Convênio

Banco do Brasil

Agência: 8675-4

Conta corrente: 207-0

15. INDICADORES E METAS

15.1 INDICADORES QUANTITATIVOS

Indicador nº 1

Objetivo	Monitorar a quantidade de itens de Material Hospitalar adquiridos para o projeto.
Período	Mensal
Meta	100%
Fórmula	Total de itens de Material Hospitalar adquiridos para o projeto / Total de itens programados no Plano de Trabalho para aquisição x 100
Resultado	Meta atendida - 80 a 100% () Meta parcialmente atendida - 70 a 79,9% () Meta não atendida < 70 % da meta ()

Indicador nº 2

Objetivo	Monitorar a quantidade de itens de Medicamentos adquiridos para o projeto
Período	Mensal
Meta	100%

927

Fórmula	Total de itens de Medicamentos adquiridos para o projeto / Total de itens programados no Plano de Trabalho para aquisição x 100
Resultado	Meta atendida - 80 a 100% () Meta parcialmente atendida - 70 a 79,9% () Meta não atendida < 70 % da meta ()

Indicador nº 3

Objetivo	Monitorar a quantidade de itens de Equipamentos de Proteção Individual adquiridos para o projeto
Período	Mensal
Meta	100%
Fórmula	Total de itens de Equipamentos de Proteção Individual adquiridos para o projeto / Total de itens programados no Plano de Trabalho para aquisição x 100
Resultado	Meta atendida - 80 a 100% () Meta parcialmente atendida - 70 a 79,9% () Meta não atendida < 70 % da meta ()

Indicador nº 4

Objetivo	Monitorar a quantidade de itens de Material Hospitalar efetivamente utilizado no projeto
Período	Mensal
Meta	100%
Fórmula	Total de itens de Material Hospitalar utilizados no projeto / Total de itens de Material Hospitalar adquiridos para o projeto x 100
Resultado	Meta atendida - 80 a 100% () Meta parcialmente atendida - 70 a 79,9% () Meta não atendida < 70 % da meta ()

Indicador nº 5

Objetivo	Monitorar a quantidade de itens de Medicamentos efetivamente utilizados no projeto
Período	Mensal
Meta	100%
Fórmula	Total de itens de Medicamentos utilizados no projeto / Total de itens de Medicamentos adquiridos pra o projeto x 100
Resultado	Meta atendida - 80 a 100% () Meta parcialmente atendida - 70 a 79,9% () Meta não atendida < 70 % da meta ()

Indicador nº 6	
Objetivo	Monitorar a quantidade de itens de Equipamentos de Proteção Individual efetivamente utilizados no projeto
Período	Mensal
Meta	100%
Fórmula	Total de itens de Equipamentos de Proteção Individual utilizados no projeto / Total de itens de Equipamentos de Proteção Individual adquiridos para o projeto x 100
Resultado	Meta atendida - 80 a 100% () Meta parcialmente atendida - 70 a 79,9% () Meta não atendida < 70 % da meta ()

15.2 INDICADORES QUALITATIVOS

Indicador nº 7	
Objetivo	Monitorar o valor aplicado na aquisição de Material Hospitalar
Período	Mensal
Meta	100%
Fórmula	Total do valor aplicado na aquisição de Material Hospital / Total do valor programado em Plano de Trabalho para a aquisição de Material Hospitalar x 100
Resultado	Meta atendida - 80 a 100% () Meta parcialmente atendida - 70 a 79,9% () Meta não atendida < 70 % da meta ()

Indicador nº 8	
Objetivo	Monitorar o valor aplicado na aquisição de Medicamentos
Período	Mensal
Meta	100%
Fórmula	Total do valor aplicado na aquisição de Medicamentos / Total do valor programado em Plano de Trabalho para a aquisição de Medicamentos x 100
Resultado	Meta atendida - 80 a 100% () Meta parcialmente atendida - 70 a 79,9% () Meta não atendida < 70 % da meta ()

Indicador nº 9	
Objetivo	Monitorar o valor aplicado na aquisição de Equipamentos de Proteção Individual
Período	Mensal
Meta	100%
Fórmula	Total do valor aplicado na aquisição de Equipamentos de Proteção Individual / Total do valor programado em Plano de Trabalho para a aquisição de Equipamentos de Proteção Individual x 100
Resultado	Meta atendida - 80 a 100% ()

Meta parcialmente atendida - 70 a 79,9% ()
Meta não atendida < 70 % da meta ()

Indicador nº 10

Objetivo	Monitorar a aplicação do valor total utilizado no projeto, nos termos do Plano de Trabalho
Período	Mensal
Meta	100%
Fórmula	Total do valor utilizado no projeto, nos termos do Plano de Trabalho / Total do valor repassado pelo Poder Público, nos termos do Plano de Trabalho x 100
Resultado	Meta atendida - 80 a 100% () Meta parcialmente atendida - 70 a 79,9% () Meta não atendida < 70 % da meta ()

Indicador nº 11

Objetivo	Monitorar a efetividade das ações assistenciais executadas no setor COVID
Período	Mensal
Meta	80 a 100%
Fórmula	Total de pacientes com alta melhorada com confirmação para COVID, ocorrida no período / Total de pessoas internadas com confirmação para Covid, no mesmo período x 100
Resultado	Meta atendida - 80 a 100% () Meta parcialmente atendida - 70 a 79,9% () Meta não atendida < 70 % da meta ()

Indicador nº 12

Objetivo	Monitorar a efetividade das ações assistenciais executadas na UTI COVID
Período	Mensal
Meta	80 a 100%
Fórmula	Total de pacientes com alta melhorada com confirmação para Covid, ocorrida no período / Total de pessoas internadas com confirmação para COVID, no mesmo período x 100
Resultado	Meta atendida - 80 a 100% () Meta parcialmente atendida - 70 a 79,9% () Meta não atendida < 70 % da meta ()

Indicador nº 13

Objetivo	Monitorar o custo total com os profissionais Médicos contratados para o projeto.
Período	Mensal

Meta	100%
Fórmula	Total do valor aplicado para custear os profissionais médicos contratados/ Total do valor estimado para custear os profissionais médicos contratados, x 100
Resultado	Meta atendida - 80 a 100% () Meta parcialmente atendida - 70 a 79,9% () Meta não atendida < 70 % da meta ()

Indicador nº 14	
Objetivo	Monitorar o custo total com os profissionais de Enfermagem contratados para o projeto.
Período	Mensal
Meta	100%
Fórmula	Total do valor aplicado para custear os profissionais de enfermagem contratados / Total do valor estimado para custear os profissionais de enfermagem contratados x 100
Resultado	Meta atendida - 80 a 100% () Meta parcialmente atendida - 70 a 79,9% () Meta não atendida < 70 % da meta ()

16. PARÂMETROS PARA A AVALIAÇÃO DAS METAS E RESULTADOS

16.1 Parâmetros de Avaliação para as metas:

Parâmetros		Valores
Meta atendida	90% a 100%	10 pontos
Meta parcialmente atendida	80% a 79,9%	05 pontos
Meta não atendida	< 80%	00 pontos

Parâmetros para os indicadores 11 e 12		Valores
Meta atendida	≥ 80%	10 pontos
Meta parcialmente atendida	70% a 79,9%	05 pontos
Meta não atendida	< 70%	00 pontos

AVALIAÇÃO DOS INDICADORES	VALORES
(a) Pontuação máxima possível	140 pontos
(b) Pontuação alcançada	
(c) Percentual de desempenho (b/a x 100)	

Parâmetros para avaliação da execução das atividades do projeto

16.2 - Mensalmente, no prazo estipulado, as metas serão avaliadas por Comissão de Avaliação

nomeada pelo Convenente, mediante material enviado pela proponente.

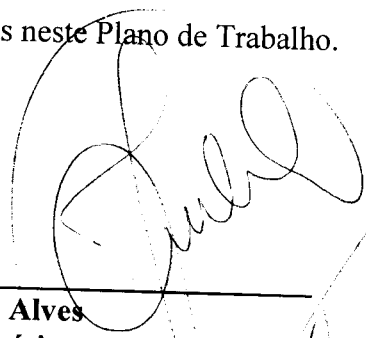
16.3 - Ao final das atividades, a proponente enviará ao convenente o Relatório de Execução das atividades desenvolvidas durante a vigência da parceria.

16.4 - A prestação de contas seguirá as orientações expedidas pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em especial as instruções 01/2020.

17. VALIDAÇÃO

Declaro, com a finalidade de validar este documento, que estou ciente e de acordo com todas as condições propostas neste Plano de Trabalho.

São João da Boa Vista, 20 de janeiro de 2022.



Francisco Antônio Alves
Provedor em Exercício.



Carlos Maria Guisasola
Diretor Geral